



PORTARIA Nº 026/2009

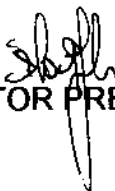
O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para a liberação de funcionário do Grande Recife Consórcio de Transporte – CTM para cursar doutorado;

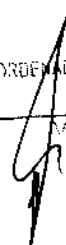
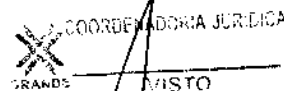
RESOLVE:

- I - Determinar que, mediante aprovação da Diretoria competente, o funcionário somente será liberado caso o tema do doutorado esteja dentro dos objetivos estratégicos do CTM;
- II - Determinar que a liberação ocorra com ônus para o CTM;
- III - Estabelecer que ao término do doutorado o funcionário deverá ficar na condição de dedicação exclusiva ao CTM por igual período da duração do doutorado;
- IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data;
- V - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 17 de fevereiro de 2009.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO.**

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br